



**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE POLÍCIA
DIRECÇÃO NACIONAL**

COMUNICADO

ASSUNTO: HORÁRIOS DE TRABALHO E SUA APLICAÇÃO.

A DIRECÇÃO NACIONAL DO SPP/PSP COMUNICA A TODO O EFECTIVO POLICIAL, QUE, HOJE (30JUN10), NOS TERMOS O ARTº 112 DO CPTA, ENTREGOU **NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LISBOA PROVIDÊNCIA CAUTELAR CONSERVATÓRIA SOLICITANDO A SUSPENSÃO IMEDIATA** DA APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE TRABALHO, EM VIRTUDE DE NÃO TER EXISTIDO NEGOCIAÇÃO COM AS ESTRUTURAS SINDICAIS, CONTRARIANDO ASSIM A LEI SINDICAL.

MAIS SE INFORMA QUE FOI AINDA SOLICITADO A SEXA O MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA QUE AGENDE REUNIÃO PARA INICIAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO COLECTIVA SOBRE A MATÉRIA.

Lisboa, 30 de Junho de 2010

A DIRECÇÃO NACIONAL DO SPP/PSP